



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

LEI N° 3.864, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**Concede o Título de Cidadania São-joanense à Sra. Maria Luiza Molina, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca.**

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania São-joanense à Sra. Maria Luiza Molina.

**Art. 2º** O Título a que se refere o art. 1º desta lei, deverá ser entregue na próxima visita da comitiva de Nepomuk a São João Nepomuceno, com data prevista e programada para ocorrer no dia 16 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** Havendo algum impedimento para que ocorra a entrega do Título na data mencionada no caput deste artigo, o mesmo deverá ser entregue em outro momento em que o Presidente da Câmara, em entendimento com as autoridades da cidade-irmã, julgar oportuno e viável.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 27 de abril de 2026.

**ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal de São João Nepomuceno

Município de São João Nepomuceno - MG - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº: 248, 36680-057





## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

e-mail: [prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br) - Tel.: 3232618500

